

DECRETO N.º 46.018, DE 08/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PERMANENTE DO SERVIDOR **ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO DECRETO N.º 40.091/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 1137, ocupante do cargo originário de Jardineiro, readaptado PERMANENTE ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 8951/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Revoga o Decreto n.º 40.862, de 25/11/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

